LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula - 21.205 - | ficha -01-

São Paulo, 30 de julho de 19 79

IMÓVEL : Um prédio e seu respectivo terreno situado à rua - das Jaboticabeiras, sob nº 6, no 8º Subdistrito-Santana desta Capital, medindo 8,00 metros de frente, por 31,20 metros da frente aos fundos, de um lado, e 30,20 metros da frente-aos fundos, de outro lado, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados, com propriedade-de José Antonio de Lima Junior, ou sucessores, e pelos fundos com Constâncio Teane ou seus sucessores.

Contribuinte municipal 070.216.0018-6

PROPRIETÁRIO : JOSÉ ANTONIO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, funcionário público, casado no regime da comu - nhão de bens com SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, residente e domiciliado nesta Capital a rua Dr. Constâncio Teane, 196

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 93.727 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, _____ (Arlete Pessoa).

O Oficial interino, _____ (José Simão).

R.1/21.205: São Paulo, 30 de julho de 1979. Pelo formal de-partilha subscrito em 3 de junho de 1975, pela Diretora de-Serviço do 2º Ofício e assinado pelo Juíz de Direito da 2a. Vara, ambos da Distrital de Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 86/74 de inventário dos bens deixados por - falecimento de José Antonio de Lima Junior, o qual faleceu-no estado civil de casado em 1a e únicas núpcias e no regime da comunhão de bens, com Suzana Nogueira de Almeida Lima aditado em 27/11/1975, 9/8/1976, 2/12/1976, 14/7/1977 e em-

- continua no verso -

Mod. 13

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

matrícula - 21.205 - | ficha -01- verso

em 6/3/1978, e de conformidade com a sentença homologada em 21 de março de 1975, o imóvel objeto da presente matrícula- foi partilhado a SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada - nesta Capital a rua Dr. Constâncio Teane, 196, pelo valor - de CR$ 10.701,00.- A Escrevente habilitada, _____ Arlete Pessoa). O Oficial interino, _____ (José Simão).

R.2/21.205:- São Paulo, 09 de julho de 1.981:- Por escritura de 07 de agosto de 1.980, do 1º Cartório de Notas de .- Guarulhos, deste Estado, (livro 274 - fls. 122), SUZANA NO-- GUEIRA DE ALMEIDA LIMA, viúva, RG. 5.606.907-SP., CPF. número 424.717.108-91, transmitiu por venda feita a SENIRA BATISTA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. número 11.287.730-SP., CPF. 006.646.578-85, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Silvestre Lacrox, número 103, pelo valor de Cr$. 50.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula que atualmente tem as seguintes confrontações: do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o prédio nº. 53 / da mesma rua, pelo lado esquerdo, com o prédio número 31 da mesma rua e nos fundos, com terreno de propriedade de Suzana Nogueira de Almeida Lima.- A Escrevente habilitada, -------- _____ (Arlete Pessoa). O Oficial interino - _____ (José Simão).-

---

Av.3/21.205: São Paulo, 19 de maio de 1.987. Da escritura de 23 de março de 1.987, do Cartório de Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, (Lº 492-fls. 278), e da certidão nº 215467/86-8, datada de 19 de dezembro de 1.986, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifi-

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula -21.205- ficha -02-

São Paulo, 19 de maio de 1987

- continuação da matrícula 21.205 -

verifica que: a) a rua das Jaboticabeiras para qual faz / frente o imóvel objeto da presente matrícula, denomina-se / atualmente rua Professor Paul Hugon; e, b) o prédio sob nº 06 da rua Professor Paul Hugon, objeto da mesma, correspon- de atualmente ao nº 45. O Escrevente habilitado, ---------/ (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFI- CIAL, (José Simão).

R.4/21.205: São Paulo, 19 de maio de 1.987. Pela mesma es- critura que deu origem a av. 03, a proprietária constante / do R.02, jáqualificada, transmitiu por venda feita à SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, brasileira, viúva, do lar, RG número 5.606.907-SP, CPF 424.717.108-91, residente e domicili ada nesta Capital, na rua Constâncio Teane, nº 196, pelo va lor de CZ$ 15.500,00, o imóvel objeto da presente matrícula O Escrevente habilitado, (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL, (José Simão).

Av.5:- **15/01/2008** - **Prenotação nº 286.919 de 27/12/2007**.-
Do formal de partilha expedido em 12 de dezembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, desta Capital, e da certidão expedida em 11 de janeiro de 2008, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é **atualmente lançado pelos nºs 43 e 45 da rua Professor Paul Hugon**.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6:- **15/01/2008** - **Prenotação nº 286.919 de 27/12/2007**.-
Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.5 e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que a proprietária constante do R.4, **SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA**, é atualmente **identificada pelo CPF. 915.075.298-72**.- (André Shodi Hirai, Escrevente

Continua no verso.

Mod. 13

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Mario Bassi

Av.7:- 15/01/2008 - Prenotação nº 286.919 de 27/12/2007.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.5 e da certidão de óbito expedida em 18 de fevereiro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito – Tucuruvi, desta Capital, extraída do termo nº 65.942, fls. 18, do livro C-196, verifica-se que a proprietária constante do R.4, **SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA, faleceu** em 07 de fevereiro de 2002.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Mario Bassi

R.8:- 15/01/2008 - Prenotação nº 286.919 de 27/12/2007.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.5, extraído dos autos (processo nº 583.01.2006.146303-7) de arrolamento dos bens deixados por **SUZANA NOGUEIRA DE ALMEIDA LIMA**, falecida no estado civil de viúva, e de conformidade com a sentença de 11 de setembro de 2007, **o imóvel objeto desta matrícula**, havido pelo R.4, avaliado em R$ 77.773,00, **foi partilhado na proporção de 16,666%** a cada um dos seguintes herdeiros filhos:

1º) EVA DA CONCEIÇÃO GONZALES, professora, RG. 1.938.812-3-SP, CPF. 949.177.448-49, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **SERAFIN GONZALEZ FERNANDEZ**, espanhol, do comércio, RNE. W-440.098-J, CPF. 609.235.558-20, residentes na rua Ibérico, nº 107;

2º) EDNA DE LIMA CANDEIAS, viúva, enfermeira, RG. 2.663.609-8-SP, CPF. 526.136.748-49, residente na rua José dos Santos Castro, nº 340;

3º) RUTH DE LIMA, solteira, maior, funcionária pública, RG. 4.236.908-SP, CPF. 525.207.908-06, residente na av. Cel. Sezefredo Fagundes, nº 400, apto. 06;

4º) ELISABETE MARIA DE LIMA SANTOS, do lar, RG. 4.897.892-9-SP, CPF. 810.430.078-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, filho de Adriano Pereira dos Santos e de Mercedes de Mello dos Santos, segurança, residentes na rua Guarajá, nº 61;

5º) ANTONIO DE LIMA, advogado, RG. 2.292.299-4, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, RG. 1.844.954, CPF. do casal nº 050.120.078-91, residentes na rua Casa Forte, nº 809; e,

6º) EUFLAUDE DE LIMA, divorciado, funcionário público municipal, RG. 2.881.571-3-SP, CPF. 499.301.178-49, residente na rua Yamato, nº 117, os demais

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

brasileiros e todos domiciliados nesta Capital.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.9:- **15/01/2008** - **Prenotação nº 286.919 de 27/12/2007**.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.5 e da certidão de casamento expedida em 28 de janeiro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito – Tucuruvi, desta Capital, extraído do termo nº 41.599, fls. 283-F, do livro B-267, verifica-se que, por sentença proferida em 14 de agosto de 2002, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, transitada em julgado, **foi homologado o divórcio** da co-proprietária constante do R.8, **ELISABETE MARIA DE LIMA SANTOS**, e de **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, voltando a mesma a assinar o nome de solteira, **ELISABETE MARIA DE LIMA**.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.10:- **15/01/2008** - **Prenotação nº 286.919 de 27/12/2007**.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.5 e da certidão de óbito expedida em 02 de maio de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 159.943, fls. 159v, do livro C-267, verifica-se que o co-proprietário constante do R.8, **EUFLAUDE DE LIMA**, **faleceu** em 24 de abril de 2006, no estado civil de divorciado.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.11:- **14/09/2010** - **Prenotação nº 323.822 de 20/08/2010**.-

Da escritura de 28 de abril de 2.010, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.183 - páginas 89/104) e do cadastro de pessoas físicas, expedido em 05 de dezembro de 1.994, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a co-proprietária constante do R. 8, **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, **é identificada pelo CPF. nº 257.794.618-05**.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.12:- **14/09/2010** - **Prenotação nº 323.822 de 20/08/2010**.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 11 e da certidão de óbito expedida em 01 de abril de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, extraída da matrícula nº 115154 01 55 2007 4 00033 089 0011142-78, verifica-se que, a

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

co-proprietária constante do R. 8, **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, **faleceu** em 13 de junho de 2.007.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro - Mário Bassi

R.13:- **14/09/2010** - **Prenotação nº 323.822 de 20/08/2010**.-

Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem à Av. 11, de inventário e adjudicação dos bens deixados por **EDWIGES HENRIQUES DE LIMA**, CPF. nº 257.794.618-05, falecida no estado civil de casada com Antonio de Lima, **a parte ideal correspondente de 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R$ 25.278,91, **foi adjudicada** à **ANTONIO DE LIMA**, viúvo, aposentado, já qualificado.- (Diego Monteiro, Auxiliar - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Diego Monteiro - Mário Bassi

R.14:- **15/07/2011** - **Prenotação nº 335.899 de 01/07/2011**.-

Pelo formal de partilha expedido em 08 de junho de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I – Santana desta Capital, extraído dos autos (processo nº 0147213-03.2006.8.26.0001) da ação de inventário dos bens deixados por **EUFLAUDE DE LIMA,** CPF. n.º 499.301.178-49, e de conformidade com a sentença proferida em 05 de novembro de 2.010, que transitou em julgado em 23 de novembro de 2.010, **a parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula**, havida pelo R.8, avaliada em R$ 12.962,16, **foi partilhada** na proporção de **5,5553%** a cada um dos herdeiros filhos:

1º) **EDUARDO DE LIMA**, empresário, RG. nº 22.118.153-2-SP, CPF. nº 034.074.278-08, divorciado (por sentença proferida em 09 de outubro de 2.006, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Embú, deste Estado, de Rosana Maria de Menezes Lima, com quem foi casado em primeiras núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 12 de dezembro de 1.987), residente e domiciliado em Indaiatuba, neste Estado, na Rua Doutor Lúcio Fernandes Filho, nº 46;

2º) **ELIANE FÁTIMA DE LIMA**, separada judicialmente, agente comunitária de saúde, RG. n.º 22.117.484-9-SP, CPF. n.º 121.209.518-96, residente e domiciliada na cidade de Itariri, neste Estado, na Rua Um-A, nº 66, Jardim Quiles; e,

3º) **CRISTIANE ROBERTA DE LIMA**, solteira, maior, universitária, RG. n.º 27.422.639-X-SP, CPF. n.º 169.528.168-36, residente e domiciliada na cidade de Rio das Pedras, neste Estado, na Rua Pastor José Ribeiro, nº 140, todos brasileiros. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Ricardo R. Andrade - Mário Bassi

Av.15:- **17/01/2012** - **Prenotação nº 344.173 de 21/12/2011**.-

Da escritura de 09 de dezembro de 2.011, da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital (livro 1.592 - páginas 009/014) e da

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

certidão de casamento expedida em 13 de janeiro de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, desta Capital, extraída da matrícula nº 115170 01 55 2007 2 00112 198 0033440-78, verifica-se que, o co proprietário constante do R.14, **EDUARDO DE LIMA**, contraiu matrimônio em 20 de janeiro de 2.007, no regime da comunhão parcial de bens, com **VIVIAN DE MELO CAMPOS**, que passou assinar, **VIVIAN CAMPOS LIMA**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16:- **17/01/2012** - **Prenotação nº 344.173 de 21/12/2011**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.15 e da consulta pública feita pelo comprovante de inscrição e de situação cadastral da Secretaria da Receita Federal, em 16 de janeiro de 2.012, verifica-se que, **VIVIAN CAMPOS LIMA, é inscrita no CPF. nº 264.687.318-28**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.17:- **17/01/2012** - **Prenotação nº 344.173 de 21/12/2011**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.15 e da certidão de casamento expedida em 11 de janeiro de 2.012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, extraída da matrícula nº 115410 01 55 2010 3 00022 025 0006600 59, verifica-se que, a co proprietária constante do R.8, **RUTH DE LIMA**, contraiu matrimônio em 11 de outubro de 2.010, no regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro, com **LEONARDO PITORRI**, passando a contraente a assinar, **RUTH DE LIMA PITORRI**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.18:- **17/01/2012** - **Prenotação nº 344.173 de 21/12/2011**.-
Pela mesma escritura que deu origem à Av.15, os proprietários constantes do R.14:
1º) EDUARDO DE LIMA, com consentimento de sua mulher **VIVIAN CAMPOS LIMA**, brasileira, publicitária;
2ª) ELIANE FÁTIMA DE LIMA, separada consensualmente, residente e domiciliada em Cajamar, deste Estado, na Rua Milk Felix, nº 301; e,
3ª) CRISTIANE ROBERTA DE LIMA, solteira, professora, **transmitiram por venda** feita a **RUTH DE LIMA PITORRI**, professora, e seu marido **LEONARDO PITORRI**, brasileiro, construtor, RG. nº 4.357.845-SSP/SP, CPF. nº 287.469.028-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Guapira, nº 1.110, todos já qualificados, pelo preço de R$ 13.000,00, **a parte**

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13

21.205

MATRÍCULA | FICHA

21.205 | **04** verso

ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.19:- **09/04/2012** - **Prenotação nº 348.238 de 22/03/2012**.-
Da escritura de 16 de março de 2012, da 23ª Tabeliã de Notas desta Capital (livro 3386 - páginas 013/016), e da certidão de casamento expedida em 27 de agosto de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída do termo nº 34500, à folha 294, do livro B-0117, verifica-se que, o co proprietário constante do R. 13, **ANTONIO DE LIMA**, contraiu matrimônio com **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA**, no regime da separação de bens, por infração do artigo 1.641, incico II, do Código Civil Brasileiro, no dia 27 de agosto de 2009, passando a mulher a assinar **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Auxiliar de registro - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.20:- **09/04/2012** - **Prenotação nº 348.238 de 22/03/2012**.-
Da mesma escritura que deu origem à Av.19, da cédula de identidade expedida em 03 de setembro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do comprovante de situação cadastral, emitido em 09 de abril de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA**, é identificada pelo RG. nº 28.603.547-9 e inscrita no CPF. nº 115.085.838-97. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Auxiliar de registro - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.21:- **09/04/2012** - **Prenotação nº 348.238 de 22/03/2012**.-
Pela mesma escritura que deu origem à Av. 19, o coproprietário constante do R.13, **ANTONIO DE LIMA** com o consentimento de sua mulher **MARIA DE FÁTIMA JESUS DE SOUSA LIMA,** brasileira, secretária, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Trajano de Moraes, nº 103, já qualificado, **transmitiu a título de doação** a seu sobrinho, **DORIVAL DE LIMA CANDEIAS**, autônomo, RG. nº 18.155.790-3-SP, CPF. nº 103.208.358-12, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **TATIANA GOLUP CANDEIAS**, do lar, RG. nº 16.503.604-7-SP, CPF. nº 070.940.318-66, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Paul Hugon, nº 43, pelo preço de R$ 35.780,68, **a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Auxiliar de registro - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/03/2021 13:18:13